

**GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 42.041.175/0001-97 - NIRE: 33.3.0034688-1

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Realizada em 09 de Janeiro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **GN Verde Participações S.A.**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 5, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100 (“**Companhia**”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), em razão da presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo de Oliveira Lima e secretariados pelo Sr. Alex Leite do Nascimento. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), a serem integralizados em moeda corrente nacional até 21 de janeiro de 2025; e (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento de capital social, caso aprovado. **5. Deliberações:** Preliminarmente, a única acionista aprovou que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aumentar o capital social da Companhia no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), mediante a emissão de 37.000.000,00 (trinta e sete milhões) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo todas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado conforme o artigo 170, § 1º da Lei das S.A. Todas as ações ora emitidas são totalmente subscritas nesta data pela única acionista **Urca Comercializadora de Gás Natural S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.704.431/0001-25, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.3.0033719-9, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 700, Bl. 5, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100 (“**Urca Gás**”), e serão integralizadas por esta em moeda corrente nacional até 21 de janeiro de 2025, nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. 5.2. Diante da deliberação acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 552.995.652,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dividido em 552.995.652 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentas e noventa e cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações, sendo 527.083.076 (quinhentos e vinte e sete milhões, oitenta e três mil, setenta e seis) ações ordinárias e 25.912.576 (vinte e cinco milhões, novecentas e doze mil, quinhentas e setenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 589.995.652,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dividido em 589.995.652 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e duas) ações, sendo 564.083.076 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, oitenta e três mil, setenta e seis) ações ordinárias e 25.912.576 (vinte e cinco milhões, novecentas e doze mil, quinhentas e setenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. 5.3. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “**Artigo 5º. O capital social é de R\$ 589.995.652,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dividido em 589.995.652 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e duas) ações, sendo 564.083.076 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, oitenta e três mil, setenta e seis) ações ordinárias e 25.912.576 (vinte e cinco milhões, novecentas e doze mil, quinhentas e setenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal**”. 5.4. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025. **Mesa:** **Eduardo de Oliveira Lima** - Presidente; **Alex Leite do Nascimento** - Secretário. **Acionista:** **Urca Comercializadora de Gás Natural S.A.** Por Marcel Fassheber Jorand e Marcelo da Silva Sodre. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: GN Verde Participações S/A - NIRE: 333.0034688-1. Protocolo: 2025/00156392-6. Data do protocolo: 14/01/2025. Certifico o Arquivamento em 15/01/2025 sob o número 00006755148, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>